

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.846, DE 4 DE MAIO DE 2001.

HOMOLOGA ALTERAÇÃO FEITA NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica homologada a alteração feita no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde em seu artigo 11, letra "N", passando a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 11 - ...

N) Promover Conferência de Saúde, a cada 4 (quatro) anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação da Saúde e propor as diretrizes para a formulação de Políticas de Saúde nos níveis correspondentes às suas atribuições, em data a ser definida pelo próprio Conselho".

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 4 de maio de 2001

ÁLVARO JANUÁRIO Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

Camara Municipal de Pompéla

JOSÉ MARQUES CAMPOY 11 JUN 2001 Secretário de Governo e Comunicação